



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

REQUERIMENTO N. 042/2021.

APROVADO NA SESSÃO DE

abril/21

EM *08/04/21*

[Assinatura]
Assinatura 1º Secretário

“REQUER REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 NA POPULAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA”.

A vereadora que este subscreve nos termos regimentais vigentes, **REQUER** após ouvido o Plenário, seja encaminhado o presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **solicitando realização de teste rápido para COVID-19, nos Assentamentos localizados no município de Cristalândia.**

JUSTIFICATIVA

Em um momento em que a pandemia do novo coronavírus continua avançando, cresce a necessidade de realizarmos os testes rápidos em massa para detecção da doença, conhecimentos do verdadeiro número de infectados e como forma de manter isoladas as pessoas contaminadas, evitando assim a proliferação da doença.

Então, é necessária uma ação do município para tentar realizar essa testagem dos moradores dos assentamentos, evitando assim, que os mesmos se desloquem até a cidade para fazer o teste para o COVID-19.

Isto posto, contamos com a **APROVAÇÃO** deste pelos nobres pares.

Plenário, em 07 de abril de 2021.

[Assinatura]

EDILMA SÁ
Vereadora

RECEBEMOS
09/04/21

[Assinatura]
Rosa Maria Ribeiro de Farias
Chefe de Gabinete
Decreto 020/2021